



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7652/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

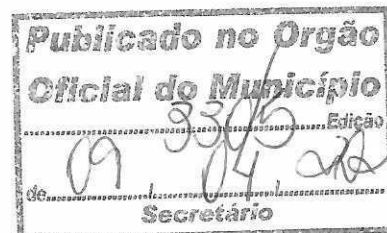
DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no Art. 6º DA Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **CELSO MARTINS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 1.425,37 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 17.104,44 (dezessete mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 08 de abril de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 06